



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 017, DE 19/7/2021

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o incisos I, V e X do artigo 73 do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.518ª Reunião Ordinária, realizada em 14/7/2021, Voto Presi nº 011/2021,

R E S O L V E:

- 1. APROVAR** o "Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais - RIPD" e os "Termos de Uso" da Política de Proteção de Dados Pessoais - 10.013.
- 2. INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de suas áreas.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 19/07/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16176500** e o código CRC **81F0EB40**.